LEI Nº. 4.962/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/08/2021 A 17/11/2021
Carlos A. Kaipper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
004 MANUT.DO ENSINO C/RECURSOS DO FUNDEB
0012 EDUCAÇÃO
0361 ENSINO FUNDAMENTAL
1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
2140 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30%
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas _____R$ 140.000,00;
3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado _____R$ 5.000,00;
3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais _____R$ 60.000,00;
3.3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis _____R$ 1.000,00;
3..3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor__R$ 5.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.004.0012.0361.1004.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO FUNDEB
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 768 _____R$ 141.000,00;
3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado c/769 __R$ 5.000,00;
3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais c/780 _____R$ 60.000,00;
3..3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor c/ 1356_____R$ 5.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
004 MANUT. DO ENSINO C/RECURSOS DO FUNDEB
0012 EDUCAÇÃO
0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
2141 ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB – 30%
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas _____R$ 40.000,00;
3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado _____R$ 100,00;
3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais _____R$ 5.000,00;
3.3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis _____R$ 100,00;
3.3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor___R$ 100,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.004.0012.0365.1004.2263 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE C/RECURSOS DO FUNDEB

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 758 _____R$ 40.000,00;

3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado c/ 757 __R$ 100,00;

3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente c/ 775____R$ 5.200,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

004 MANUT.DO ENSINO C/RECURSOS DO FUNDEB

0012 EDUCAÇÃO

0365 ENSINO INFANTIL

1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

2142 ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA – FUNDEB – 30%

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas _____R$ 1.000,00;

3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado _____R$ 1.000,00;

3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais _____R$ 1.000,00;

3.3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis _____R$ 1.000,00;

3..3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor____R$ 1.000,00.

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.004.0012.0365.1004.2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA C/RECURSOS DO FUNDEB

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 788 _____R$ 5.000,00.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 2.933,09 (dois mil novecentos e trinta e três reais e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 INFRAESTRUTURA URBANA
0015 URBANISMO
0451 INFRAESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1310 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e restituições _____R$ 2.933,09;
Vínculo 2050 - AQUIS MÁQ.EQUIP.AGRIC

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 2050 - AQUIS MÁQ.EQUIP.AGRIC.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 17 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.